



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 13 de dezembro de 2023

**OFÍCIO Nº 243/ 2023**

Da: Secretária da Mesa Diretora  
Ao Exmo: Prefeito Municipal de Neópolis

Sr. Célio Lemos Bezerra

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência Sr. Prefeito Municipal de Neópolis, Célio Lemos Bezerra, cópia do Projeto de Lei Municipal nº 09/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Neópolis para o Exercício Financeiro de 2024. Aprovado por unanimidade dos presentes em Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2023.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Luís Fernando Lira Amorim**  
Presidente

Ao Exmo: Prefeito Municipal de Neópolis  
Sr. Célio Lemos Bezerra  
Neópolis -SE

SERGIO RICARDO VIEIRA ROCA  
Secretário Adjunto de ADM. Geral e Planejamento  
Decreto nº 583/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 06 de dezembro de 2023

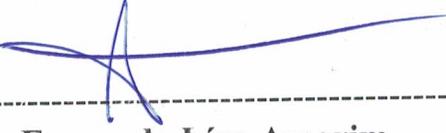
OFÍCIO Nº 242/ 2023

Da: Secretária da Mesa Diretora  
Ao Exmo: Prefeito Municipal de Neópolis  
Sr. Célio Lemos Bezerra

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência Sr. Prefeito Municipal de Neópolis, Célio Lemos Bezerra, cópia dos Projetos de Leis Municipal nº 018/2023, que Autoriza a Doação de Bem Imóvel e dá outras providências e o Projeto de Lei Municipal nº 019/2023, que alerta, acrescenta e revoga dispositivos legais na Lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal dá outras providências. Os quais foram aprovados em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação por unanimidades dos presentes em 05 de dezembro de 2023, e Projeto de Lei Municipal nº 020/2023, que dispõe sobre a Definição dos Critérios para o Pagamento do Incentivo Financeiro por Desempenho de Metas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências. O qual foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra, em 05 de dezembro de 2023.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
-----  
**Luís Fernando Lira Amorim**  
Presidente

  
SERGIÃO MANOEL VIEIRA ROCHA  
Secretário Adjunto de ADM. Geral e Planejamento  
Decreto nº 560/2022